Boletim Geral do CBMDF, nº 137 , de 21Jul99.

TRANSFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO DA SEO

PORTARIA Nº 025, DE 21 DE JULHO DE 1999.

Revoga a Portaria nº 028, de 06 Ago 98 que Dispõe sobre a transferência de localização e Subordinação da SEO – Seção de Obras - Centro de manutenção.

O COMANDNATE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, V e VII do Art. 47 do Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94 e previsto no Dec. nº 13.776, de 11 Fev 92 – QODOP – CBMDF,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 028, de 06 Ago 98, que "Dispõe sobre a transferência de localização e subordinação da SEO – Seção de Obras - Centro de Manutenção".

Parágrafo único – A Diretoria de Pessoal dê o apoio necessário ao Comandante do Centro de Manutenção de forma a suprir com recursos humanos àquela Seção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de julho de 1999.

BENJAMIM FERREIRA BISPO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMDF